



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.507-C DE 2009

Institui o Dia Nacional do
Conselheiro de Saúde e o Dia
Nacional do Controle Social em
Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Con-
selheiro de Saúde e o Dia Nacional do Controle Social em Saú-
de a ser comemorado, anualmente, em todo o território na-
cional no dia 25 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator